

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 001/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições do **Concurso Público** para provimento de **30 (trinta) vagas**, para diversos cargos de **Nível: Alfabetizado, Fundamental Completo e Médio Completo**, para preenchimento imediato, respaldadas no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e na legislação Municipal que dispõe sobre servidores Públicos Municipais.

As demais disposições inerentes a este Concurso Público, serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público, Coordenadora do Concurso Público, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através da Portaria.

1.2 Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura do Cargo, não se publicará edital de Concurso Público para provimento do mesmo Cargo, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso Público que habilitou o candidato.

1.3 O prazo de validade do Concurso Público será de até 02 (dois) anos, contado(s) da data de sua homologação, podendo antes de esgotado o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

2.0 – DOS CARGOS

2.1 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de **30 (trinta) vagas**, para diversos cargos de **Nível: Alfabetizado, Fundamental Completo e Médio Completo**, a serem preenchidas e distribuídas conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:

ITEM	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	CARGA HOR.	SALÁRIO
01	Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	05	-	40H	954,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Alfabetizado	15	01	40h	954,00
03	Motorista Categoria B	Nível Fundamental Completo	04	-	40H	1.100,00
04	Motorista Categoria C/D/E	Nível Fundamental Completo	04	-	40H	1.400,00
05	Fiscal de Obras e Serviços	Nível Médio Completo	01	-	40H	954,00
06	Assistente de Tributos	Nível Médio Completo	01	-	40 h	954,00

2.2 As vagas serão preenchidas conforme rigorosa ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração municipal, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato.

2.3 Os candidatos selecionados estarão subordinados às disposições das Leis Municipais que regem a nomeação e subsidiariamente o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ruy Barbosa.

3.0 – OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Das vagas existentes para cada cargo, **5% (cinco por cento)**, serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o Cargo pretendido e a deficiência do candidato no ato da inscrição.

3.2 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições do seu cargo de opção.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

3.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá anexar no **ato da inscrição online, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como requerimento informando as condições necessárias para realização da Prova Objetiva, conforme sua deficiência, cabendo à Administração Municipal conceder os meios necessários para a sua realização.

3.4 Os documentos exigidos no item 3.3 devem obedecer aos seguintes requisitos:

- a) O documento enviado deverá ser no formato PDF;
- b) O documento deverá ter um tamanho máximo de 5,0 megabytes;
- c) Caso o documento tenha mais de uma folha, o mesmo deverá ser enviado em apenas um arquivo PDF.

3.5 As solicitações de atendimento especial para o dia da prova deverão ser enviadas para o e-mail: contato@idmconcursos.com.br, preenchendo o formulário no **Anexo V (Formulário de Solicitação de Atendimento Especial)**.

3.6 O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

3.7 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo até 12 (doze) meses antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone, nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.9 O candidato que deixar de anexar, durante o período das inscrições, o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente **INDEFERIDO**.

3.10 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.8, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será **INDEFERIDO**.

3.11 Em ambos os casos de INDEFERIMENTO, constantes nos itens 3.9 e 3.10, poderá o Candidato interpor recurso fundamentado dirigido à Comissão Coordenadora do Concurso, no prazo recursal de 48 horas.

3.12 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

4.0 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão unicamente via internet e serão solicitadas entre às 00:00 horas do dia **10 à 20 de dezembro de 2018**.

4.2 Para inscreverem-se os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.idmconcursos.com.br (site da organizadora do Concurso Público, IEPDM) ou acessar diretamente o <http://concursos.idmconcursos.com.br/informacoes> (página oficial sobre o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa Velho), clicar no ícone “Inscrições Online” e preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento do mesmo.

4.3 O pagamento do Boleto Bancário é o único meio de confirmação da inscrição e será feita automaticamente.

4.4 O candidato só poderá pagar o **Boleto Bancário até o dia 21 de dezembro de 2018**.

4.5 Todos os atos inerentes a este Concurso Público encontram-se disponível nos endereços eletrônicos www.idmconcursos.com.br.

4.7 A inscrição só será validada após a devida confirmação do preenchimento da ficha de inscrição, bem como a confirmação do pagamento do **Boleto Bancário** referente à taxa de inscrição.

4.8 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Concurso Público e o IEPDM o direito de excluir do Concurso Público e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo àquele que não preencher a solicitação de forma idônea, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

4.9 **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência da Administração Pública.

4.10 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

4.11 O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

4.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no Cargo.

4.13 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos ao Cargo, bem como à condição em que concorre.

4.14 O candidato poderá apenas efetuar uma inscrição válida, ou seja, caso o candidato realize a inscrição para dois ou mais cargos diferentes, será considerado apenas a sua última inscrição, com pagamento válido, sem ressarcimento do valores dos boletos porventura pagos anteriormente.

4.15 Os valores das respectivas inscrições encontram-se no quadro abaixo:

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Alfabetizado e Nível Fundamental Completo	R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
Nível Médio	R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.16 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

4.17 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico** e for membro de **família de baixa renda**, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal no. 6.135, de

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

26 de junho de 2007.

4.18 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do curso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

4.19 A isenção tratada no subitem 4.15 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **10 e 11 de Dezembro de 2018**, por meio da solicitação **de isenção on line no próprio site da Empresa Organizadorea (www.idmconcursos.com.br)**, devendo o candidato, obrigatoriamente, preencher todos os campos do formulário do Requerimento de Isenção, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cartão do NIS;
- b) Xerox de identidade;
- c) Comprovante de água e luz;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de renda da família;
- f) Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).

4.20 O Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

4.21 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo.

4.22 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal no. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

4.23 **O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME.**

5.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA

- 5.1 Ser aprovado no Concurso Público, atingindo a pontuação mínima de **50 % da Prova Objetiva.**
- 5.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.
- 5.3 Estar em dia com a Justiça Eleitoral na data de posse, e se candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares.
- 5.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.
- 5.5 Na data da posse possuir os requisitos, documentos e certificados de escolaridade mínima exigida para o exercício do Cargo, de acordo com o Edital.
- 5.6 Apresentar declaração de não acúmulo de cargo público.
- 5.7 Ter conduta ilibada na vida pública e privada **e não ter registro de antecedentes criminais.**
- 5.8 Na data da posse ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 5.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, comprovado por médico competente.
- 5.10 Declaração de Bens.

6.0 – DO CONCURSO PÚBLICO: ETAPAS

- 6.1 O Concurso Público será dividido em três etapas:
 - a) **1º ETAPA:** Prova Objetiva para todos os cargos;
 - b) **2º ETAPA:** Exame de Sanidade Física e Mental.
- 6.2 As **Provas Objetivas** serão aplicadas para todos os cargos, e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 6.3 As distribuições sobre níveis e disciplinas das Provas Objetivas encontram-se nas tabelas abaixo:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

QUADRO DE PROVAS

NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	Conhecimentos Gerais	20
TOTAL		20

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Motorista (Categorias B,C,D e E)	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	10
	TOTAL	20

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Fiscal de Obras e Serviços, Assistente Administrativo e Assistente de Tributos.	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos em Informática	05
	Conhecimentos Gerais	10
	TOTAL	30

6.4 As questões versarão sobre temas especificados no **Anexo I** deste Edital (**Conteúdo Programático**), contendo, para cada questão, 05 (cinco) alternativas de respostas, com apenas uma correta.

6.5 Não serão realizadas provas fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

7.0 – 1º ETAPA: DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 As provas objetivas, serão aplicadas em 31 de março de 2019, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: www.idmconcursos.com.br.

7.2 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato à verificação do seu nome e cargo, a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em sala diversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo até às **17 horas** de 26 de março de **2019** para proceder tal verificação.

7.4 Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de consulta.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

7.6 Os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais de provas serão divulgados no Edital de Convocação Para as Provas.

7.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.8 A Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido **1h (uma) hora** do seu início e somente poderá levar para levar o caderno de provas caso se retire do local de provas depois de transcorridas **2h (duas) horas do início da aplicação**. Após a entrega da prova pelo candidato, o mesmo deverá imediatamente sair do local/prédio onde está sendo realizada a prova, não podendo retornar enquanto não se encerrar o horário de aplicação das provas do concurso, para todos os candidatos. Os três últimos candidatos apenas poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, e devem fazê-lo após a assinatura da ata de sala. As saídas para banheiro, tomar água e

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

medicamentos, só serão permitidas quando acompanhadas por um fiscal.

7.9 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança durante o certame.

7.10 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.11 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

7.13 O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preenchê-lo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será ELIMINADO do Concurso Público.

7.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade, rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de 3h (três) horas, contadas a partir do seu início.

7.16 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

v. Fazer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;

vi. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

vii. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;

viii. Fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, máquina calculadora, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

7.17 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.18 A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

7.19 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

7.20 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.21 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

8.0 – APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 As Provas Objetivas serão corrigidas por processo eletrônico sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto.

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **50 % (cinquenta por cento)** do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final, terão preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento; (Lei nº 10.741/03; Estatuto do Idoso);
- II. O candidato que tiver prestado mais tempo ao serviço público em qualquer esfera;
- III. O candidato que tiver a maior prole.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 8.4 persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para a posse.

8.7 Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, formas ou mensagens) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado pela organizadora do Concurso Público, para tal finalidade.

DOS RECURSOS

8.8 Quando, na realização do Concurso Público, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão de Concurso Público, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Concurso Público pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

8.9 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, impreterivelmente, 48 horas após a publicação do fato que lhe deu origem, devendo o candidato, para interpor o recurso, preencher o formulário no **Anexo IV (Formulário de Interposição de Recurso)** e enviá-lo para o e-mail para contato@idmconcursos.com.br,

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

indicando com precisão, os pontos a serem examinados.

8.10 Não será aceito interposição de recursos:

- a) Sem nome do requerente;
- b) Sem as especificações do evento a qual se refere;
- c) Que não apresente justificativa;
- d) Recurso coletivo (apresentado em conjunto com outro candidato);
- e) Fora do prazo.

8.11 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

8.12 A comissão responderá aos recursos em até 03 (três) dias úteis, podendo a mesma, se necessária, solicitar prazo por igual período.

8.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro **Gabarito Preliminar**, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

8.14 A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa divulgará através de Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município e no site: www.idmconcursos.com.br, o resultado final deste Concurso Público, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da referida publicação.

9.0 -- DA 2ª ETAPA: PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

10.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos classificados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pelo Médico responsável pelo laudo indicando a causa da sua reprovação.

11.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

responsabilidade exclusiva do candidato.

11.2 Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

11.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: www.idmconcursos.com.br.

11.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

11.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o Candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.6 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

11.7 A nomeação dos candidatos será feita pelo Chefe do Poder Executivo, observada a ordem de classificação final e de acordo com as necessidades da municipalidade, durante o prazo de validade deste Concurso Público que será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais uma vez por até igual período.

11.8 Todos os atos pertinentes ao processo deste Concurso Público serão divulgados através da Internet no site: www.idmconcursos.com.br, ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.

11.9 Não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa e no site da empresa www.idmconcursos.com.br.

11.10 São de responsabilidade exclusiva do candidato, verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso Público.

11.11 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

segunda chamada, independente de qualquer justificativa.

11.12 Os realizadores e responsáveis pelo presente Concurso Público eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s) do Concurso Público.

11.13 Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail), ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso Público como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao processo de Concurso Público ser divulgados para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

11.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de RUY BARBOSA-Ba.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, 07 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Prefeito Municipal de Ruy Barbosa

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Auxiliar de Serviços Gerais

CONHECIMENTOS GERAIS:. O Estado da Bahia e o Município de Ruy Barbosa. Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Motorista (Categorias B, C, D e E)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Concordância nominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação. Figura de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Fonética: letra e fonema. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação de Trânsito / Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares. Infrações e Penalidades. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva. Direitos e Deveres do Cidadão no Trânsito. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais. Conhecimentos Básicos da Mecânica e Eletricidade Veicular.

NÍVEL MÉDIO

Fiscal de Obras e Serviços, Assistente Administrativo e Assistente de Tributos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulo, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

MATEMÁTICA: Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódica. Função do 1º e 2º Grau. Problemas com equações. Potenciação. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Radiciação. Monômios e Polinômios. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Média aritmética e ponderada. Razão e Proporção.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades em geral a nível Nacional. O Estado da Bahia e o Município de Ruy Barbosa. Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

ANEXO II**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

O cronograma será finalizado a partir da definição da data da publicação do Edital e Abertura de Inscrições

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Abertura de Inscrição	07 de dezembro de 2018
Período de Inscrição	10 a 20 de dezembro de 2018
Período de Inscrição por Isenção (se houver)	10 e 11 de dezembro de 2018
Resposta dos Pedidos por Isenção (se houver)	17 de dezembro de 2018
Edital de Homologação de Inscritos	10 de janeiro de 2019
Publicação de Inscritos	15 de janeiro de 2019
Edital de Convocação Para as Provas Objetivas	21 de janeiro de 2019
Lista de Candidatos Por Sala	21 de janeiro de 2019
Aplicação da Prova Objetiva	31 de março de 2019
Gabarito Preliminar	02 de abril de 2019
Período Para Interposição de Recursos	02 a 05 de abril de 2019
Resposta Para Interposição de Recursos	08 e 09 de abril de 2019
Edital de Publicação de Resultado Preliminar	12 de abril de 2019
Resultado Preliminar	12 de abril de 2019
Período Para Interposição de Recursos (se houver)	13 e 14 de abril de 2019
Resposta Para Interposição de Recursos (se houver)	17 de abril de 2019
Edital de Publicação de Resultado Final	22 de abril de 2019

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL SOLICITAÇÃO.

À

Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de RUY BARBOSA.

Eu, _____, inscrito (a) no cargo _____, com o Número de Inscrição _____, devidamente inscrito (a) no Cadastro Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____ e RG nº _____, venho através da presente instrumento, solicitar **ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DA PROVA**, de acordo com o subitem 3.5 deste Edital, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2016.

JUSTIFICAR A SOLICITAÇÃO

DOS PEDIDOS

Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME
Empresa Responsável Pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa -BA

Página 19

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

CidadeUFDiaMêsAno

Assinatura do Candidato